



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-131 /2014

DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria Tempo de Contribuição ao Servidor Armindo Kicholeski.

O Prefeito Mauricio Aparecido de Castro, do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria do servidor Armindo Kicholeski.

DECRETA:

Art.1º- Fica concedida a aposentadoria ao servidor Armindo Kicholeski, brasileiro, servidor público municipal de Bom Sucesso, ocupante do Cargo efetivo de ENCARREGADO DO ALMOXARIFE, GSG 01, portador da RG nº 2034138 e inscrito no CPF/MF- 387.801.359-00 aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com provento mensal integral, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47.

Art.2º-Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos no valor de R\$-905,00 (novecentos e cinco reais).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/03/2014.

Bom Sucesso, 12 de Novembro de 2014.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL